



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 289/2011
2011.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01563/2011-01 de 17 de novembro de 2011.

TORNAR VÁLIDA, a viagem dos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **ACÇÃO IPAM NOS DISTRITOS/2011**, na qual será realizado: Emissão de carteiras dos segurados, Distribuição de cartilhas, Entrega dos extratos previdenciários/2011, Prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas sobre as ações desenvolvidas pela Coordenaria de Previdência e Recadastramento a ser realizado por técnicos da SEMAD no distrito de União Bandeirantes, no dia 17 de novembro de 2011.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	41-8	Coordenador de Previdência	1	119,68	119,68
Fabio Marcelo L. Almeida	42-0	Sec. da Coord. de Previdência	1	59,70	59,70
Lincon Furtado C. de Souza	1030-8	Secretário Executivo	1	59,70	59,70

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM